



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL  
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA PDJ/CNPq**

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Centro de Herbologia, ligado ao Programa de Pós-graduação em Fitossanidade, da Universidade Federal de Pelotas torna público o processo de seleção de bolsistas pós-doutorado do Projeto PVE – 2014 – vinculado ao edital “Bolsas no País - Ciência sem Fronteiras - CHAMADA DE PROJETOS MEC/MCTI/CAPES/CNPQ/FAPS - BOLSA PESQUISADOR VISITANTE ESPECIAL - PVE 2014”.

O projeto aprovado no edital em cooperação com a Dra. Nilda Burgos, da “University of Arkansas”, Estados Unidos, e prevê a execução de experimentos em campo na Epagri/Estação Experimental de Itajaí, SC.

**2 – Da bolsa, das Vagas e Perfil do Candidato**

**2.1. Da bolsa**

O candidato aprovado receberá bolsa no valor da modalidade PDJ (Pós-doutorado Júnior) do CNPq no valor correspondente à R\$ 4.100,00 do CNPq. Cada bolsa terá a duração de 12 meses a contar a partir da data da implementação.

**2.1. Número de vagas:**

01 (Vaga)

**2.2. DO PERFIL DO BOLSISTA**

**o candidato a essa vaga deve ter:**

- Graduação em Agronomia;
- experiência em condução de experimentos em campo na área de herbologia;
- experiência e perfil para trabalhar e coordenar equipe;
- aptidão para pesquisa, transferência de tecnologias e assistência técnica e publicação em revistas nacionais e internacionais;
- disponibilidade imediata para residir em Itajaí, SC;
- disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- conhecimento em nível intermediário da língua inglesa (oral e escrita); e
- que preferencialmente tenha experiência em Arroz Irrigado.

**2.3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

O bolsista deverá desempenhar atividades de:

- a) Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido ao supervisor e encaminhar relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- b) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- c) restituir ao CNPq os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PDJ, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva do CNPq, em despacho fundamentado;
- d) usar os recursos da taxa de bancada de acordo com as normas de uso de taxa de bancada e mediante concordância prévia do supervisor, realizando prestação de contas trimestrais e mantendo em sua posse os comprovantes por um período de cinco anos;
- e) auxiliar na organização e condução dos experimentos previstos no projeto;
- f) apoiar na organização das atividades acadêmicas previstas no projeto PVE, contatando os membros da equipe (Nacionais e Internacionais) quando necessário;
- g) auxiliar na organização do grupo de pesquisa em Mudanças Climáticas;
- h) auxiliar nas atividades didáticas de disciplinas quando solicitado;
- i) apoiar no desenvolvimento das atividades de capacitação, difusão e transferência de tecnologias em projetos liderados pelo supervisor.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. REQUISITOS E CONDIÇÕES (Conforme RN-016/2006 – CNPq)

- a) Possuir título de doutor (preferência na área de herbologia/ciência das plantas daninhas) há menos de 7 anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- b) dedicar-se integralmente às atividades programadas; e
- c) não possuir vínculo empregatício/funcional quando da implementação da bolsa, caso a proposta seja aprovada. *Nota: caso tenha vínculo empregatício/funcional selecionar obrigatoriamente instituição distinta daquela onde esteja lotado e distante no mínimo 150 km (cento e cinquenta quilômetros) da instituição de vínculo;*
- d) não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- e) o candidato poderá permanecer na mesma Unidade/Departamento onde completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES. Caso contrário, deverá selecionar Unidade/Departamento distintos daqueles onde obteve o título de doutor.
- f) se o candidato for estrangeiro, deverá requerer o Cadastro de Pessoa Física - CPF - junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após aprovação da concessão, sob risco de não ter os pagamentos concedidos;
- g) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, e outras atividades profissionais e acadêmicas relevantes;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pelo CNPq (Conforme o perfil do candidato, pode-se esperar a defesa para a implementação da bolsa);

#### 3.2. Forma de candidatura

A candidatura a bolsa deverá ser encaminhada por e-mail para [laavilabr@gmail.com](mailto:laavilabr@gmail.com) até o dia 15 de março de 2015, com os seguintes anexos:

- a) Carta de apresentação demonstrando a trajetória acadêmica do candidato, explicitando suas experiências e suas habilidades no que tange a atividade acadêmica/científica (1 página).
- b) Cópia em PDF do Currículo Lattes;
- c) Cópia em PDF do RG e CPF;
- d) Cópia em PDF do histórico do mestrado e do doutorado;
- e) Cópia do diploma de doutorado, ou da ata de defesa, ou declaração de defesa até março de 2015;
- f) Cópia de dois artigos mais relevantes de sua produção científica (Quando houver).

### 4 – DA SELEÇÃO:

A Seleção será realizado em três etapas:

- a) Entrevista (Peso 3,0): a ser realizada no dia 20 de março de 2015 com início às 9:00 no escritório dos professores Luis Avila e Edinaldo Camargo. A entrevista pode ser por Skype: laavilaskype para os candidatos de fora de Pelotas;
- b) Prova de inglês (Peso 3,0): redação de um texto em inglês;
- c) Curriculum vitae (Peso 4,0): avaliação do curriculum vitae com base no Currículo Lattes.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2015.

---

**Prof. Dr. Dirceu Agostinetto**  
Coordenador do Projeto PVE/2014

---

**Prof. José Alberto Noldin, Ph.D.**  
Vice-coordenador do Projeto PVE/2014